



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Plataforma Nacional de Editais de 15/04/2026

Certidão de publicação 309

Edital

Número do processo: 5007020-92.2016.8.13.0313

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Órgão: COMARCA DE IPATINGA, 2ª VARA CÍVEL

Tipo de documento: Recuperação Judicial

Disponibilizado em: 15/04/2026

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatários(as): ATLE SUPERMERCADO LTDA

REK COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
OUTROS

ROCHA E RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS
LTDA - ME

SUPERMERCADO BARBOSA E SANTOS LTDA - ME

SUPERMERCADO BARBOSA E SANTOS LTDA - ME

ACOUGUE E SUPERMERCADO SOUZA LTDA

REK COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

ATLE SUPERMERCADO LTDA

ROCHA E RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS
LTDA - ME

INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE GEMA DE MINAS
LTDA

ACOUGUE E SUPERMERCADO SOUZA LTDA

Advogado(as): NELSON BRUNO DO REGO VALENCA - OAB CE - 15783

LUIZ EDUARDO MASSARA GUIMARAES - OAB MG -
70416

LILIAN PEREIRA DA CUNHA - OAB GO - 21689

LEONARDO AUGUSTO PIRES SOARES - OAB MG - 91061

ANGELO ALVES DE CARVALHO - OAB MG - 100756

PAULO CELSO EICHHORN - OAB SP - 160412

JORGE MOISES JUNIOR - OAB MG - 43009

MARCELO ROMANELLI CEZAR FERNANDES - OAB MG -
100355

ANA CLEIDE DA CRUZ SANTOS - OAB BA - 39388

VALERIO CANDIDO SILVA - OAB MG - 169947
SERGIO ADNEI BATISTA DOS SANTOS - OAB MG -
145424
MILCA ROCHA ROMERO - OAB SP - 474351
DANIEL CIDRAO FROTA - OAB CE - 19976
FABIAN CARUZO - OAB SP - 172893
PETRUS TANCREDO NAVES - OAB MG - 79504
MARIO EDUARDO LOURENCO MATIELO - OAB SP -
72905
ARY BARBOSA GARCIA JUNIOR - OAB GO - 9891
TATIANA SANT ANA MARQUES - OAB MG - 162565
EDUARDO NONATO DA SILVA - OAB MG - 180542
OTAVIO DE PAOLI BALBINO DE ALMEIDA LIMA - OAB
MG - 123643
ALEXANDRE MAGNO FERREIRA RAMALHO - OAB MG -
126924
LOUIS MICHAELIS OLSINA - OAB SP - 253073
RICARDO SILVA BRAGA - OAB MG - 99231
BRUNO SERGIO QUEIROZ ANDRADE - OAB MG - 119670
MARCIO RAFAEL GAZZINEO - OAB CE - 23495
JOSE GERALDO LINHARES LACERDA - OAB MG - 66344
GIZELLE DA SILVA LUCAS - OAB MG - 129759
THIAGO CHIAVEGATTO IADEROZA - OAB SP - 183965
CARLA MARIA DE MATTOS BARROS - OAB MG - 112745
SANDRO RICARDO LENZI - OAB SP - 106331
GUSTAVO LORENZI DE CASTRO - OAB SP - 129134
GUILHERME GERVASIO MARTINS DA COSTA - OAB MG
- 149084
JONAIR CORDEIRO SILVA - OAB MG - 93449
FERNANDO DENIS MARTINS - OAB SP - 182424
CHARLENO BARCELOS FERNANDES - OAB MG - 131753
FELIPE HASSON - OAB PR - 42682
ADLER SCISCI DE CAMARGO - OAB SP - 292949
FILIPE ARAUJO BRITO - OAB MG - 102993
JOAQUIM ALMEIDA SOARES - OAB MG - 40447
FAUSTO NESTOR GARCIA - OAB MG - 167408
SABRINA FERNANDES MYRRHA DE SOUSA DINIZ -
OAB MG - 164210
MATHEUS ANDERSON COSTA ALVARES - OAB MG -
114939
PATRICIA FREYER - OAB MG - 151805
FABRICIO DOS REIS BRANDAO - OAB PA - 11471
GUSTAVO DAL BOSCO - OAB RS - 54023

LUIS MARCELO INTROCASO CAPANEMA BARBOSA -
OAB MG - 55135
ALEXANDRE DE SOUZA PAPINI - OAB MG - 67455
MARLEN PEREIRA DE OLIVEIRA - OAB MG - 53261
FERNANDO MARTINS ALBENY - OAB MG - 95004
MARINA FONSECA LETRO CASTRO - OAB MG - 191819
GUSTAVO BARBOSA DIAS DOS SANTOS - OAB MG -
130863
FABIO PERNAMBUCO NICODEMO - OAB SP - 317316
GUILHERME DIAS GONTIJO - OAB MG - 122254
NATHALIA GUEDES PETRUCELLI TAROCO - OAB MG -
151264
ANTONIO MARCIO BOTELHO - OAB MG - 95117
VINICIUS MATTOS FELICIO - OAB MG - 74441
PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - OAB SP - 23134
EDNALDO AMARAL PESSOA - OAB MG - 55061

Teor da Comunicação

COMARCA DE IPATINGA 2ª VARA CÍVEL RECUPERAÇÃO JUDICIAL DATA DE EXPEDIENTE: 13/04/2026
EDITAL LEILÃO - PRAZO DE 05 DIAS PROCESSO Nº: 5007020-92.2016.8.13.0313 CLASSE: [CÍVEL] RECUPE
RAÇÃO JUDICIAL (129) ATLE SUPERMERCADO LTDA CPF: 09.210.174/0001-53 e outros 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE IPATINGA/MG. PROCESSO: 5007020-92.2016.8.13.0313, MASSAS FALIDAS DE ATLE SUPER
MERCADOS LTDA CNPJ 09.210.174/0001-53, AÇOUGUE E SUPERMERCADO SOUZA LTDA CNPJ 10.242.141
/0001-74, REK COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP CNPJ: 18.984.882/0001-32, SUPERMERCADO BAR
BOSA E SANTOS LTDA ME CNPJ: 10.752.047/0001-65 e ROCHA E RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS
LTDA ME CNPJ: 17.234.687/0001-22. O Dr. Rodrigo Braga Ramos, MM. Juiz de Direito Juiz da 2ª Vara Cível da Co
marca de Ipatinga/MG, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc.. FAZ SABER a todos quantos o presente e
dital virem ou dele conhecimento tiverem, que será realizado leilão judicial eletrônico (online), a ser conduzido pelos Le
iloeiros Públicos Oficiais, Sr. Alexandre Reis Pedrosa, matrícula 677 e Sr. Marco Antônio Barbosa de Oliveira Júnior,
matrícula 565, através das plataformas, www.alexandrepedrosaleiloeiro.com.br e www.marcoantoniroleiloeiro.com.br.
DATAS DOS LEILOES: os sistemas estarão disponíveis para recepção de lances a partir da publicação deste Edital, qu
e deverá ocorrer com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência do início do leilão (Art. 142, V - § 3º da Lei 11.101/0
5 com alterações dadas pela lei 14.112/20 e Art. 887 - § 1º do CPC.); 1ª DATA DO LEILÃO será encerrada em 24 de a
bril de 2026, a partir das 14h00min, pelo maior lance, igual ou acima da avaliação. Se não for vendido no período da 1ª
data, imediatamente inicia-se o período da 2ª data para recebimento de lances; 2ª DATA DO LEILÃO será encerrada e
m 28 de abril de 2026, a partir das 14h00min, quando a alienação dar-se-á por no mínimo 50% (cinquenta por cento) do
valor de avaliação (Art. 142, V - § 3º-A - II da Lei 11.101/05 com alterações dadas pela lei 14.112/20). Se não for vendi
do no período da 2ª chamada, imediatamente inicia-se o período da 3ª chamada para recebimento de lances; 3ª DATA D
O LEILÃO será encerrada em 30 de abril de 2026, a partir das 14h00min, quando a alienação dar-se-á nos termos do art
. 142, V, § 3º, III, da Lei nº 11.101/05), caso em que ficará condicionado a homologação do juízo. DOS BENS: BENS
LOCALIZADOS NA AV. GERASA, Nº 2099, BAIRRO CANAÃ, IPATINGA/MG. QTD, DESCRIÇÃO, ESTADO D
E CONSERVAÇÃO: 01 Expositor vertical 03 portas, marca gelopar, modelo GEVT-425AI, série 2013078058, 220, Us
ado/ no estado, sem teste; 01 Checkout caixa de supermercado, com uma balança urbano, Pop z, modelo us 31/2, pop li
gth, 01 computador completo, gaveta caixa bematech e leitor de código de barra modelo Aquila S 3200, maquinas de ca
rtão, Usado/ no estado, sem teste; 01 Fatiadora de frios, marca Gural, modelo AXT30I, número 8613, Usado/ sem teste,
antigo; 01 Balança toledo, plus Prix 4, Usado/ no estado, sem teste; 01 Ilha para frios, marca gelopar, modelo Gadbs 29
Opr, Usado/sem funcionamento, mau estado; 02 Vitrini expositora Vasca, Usado/ no estado, ruim; 01 Vitrini expositora
para açougue, marca gelopar, modelo GSPC-2010, Usado/ Sem funcionamento, mau estado; 01 Pipoqueira marca BRA
ESI, modelo BMP 150, Usado/Sem funcionamento, mau estado; 01 Expositor usado com 03 prateleiras, Usado/ no esta
do; 02 Expositor de frutas em metalon, na cor verde, sendo 01 de aproximadante 1,20m e o outro de 0,80, Usados/ no es
tado; Lote composto por prateleiras/gondolas de supermercado na cor branca, sendo 07 montadas e varias desmontadas,
03 estantes de aço, 03 arquivo fichero sendo 02 de aço e 01 de mdf, 02 armario de ferro marca padim, 02 mesa em mdf,
03 cadeira palito, 02 cadeira rodizio, 01 banquetta alta, 01 banco baixo em madeira, 01 mesinha em metalon para film pl
ástico, 01 mesinha de madeira, 01 extintor de incêndio, 01 carrinho pequeno de supermercado, 01 expositor pequeno na
cor vermelha, 01 carrinho de supermercado grande, 01 arquivo volante em mdf, fogareiro 02 bocas, 15 caixa plastica e

mpilhada, 07 caixa/engradado coca-cola retornável, 12 cestinha de supermercado, 01 Mini prateleira/expositor gigaplast, tabuleiro etc., Usados/ no estado; 01 Computador completo, com cpu megaware, monitor LG, Usado/ no estado, sem teste; 01 Impressora HP laser jet pro n125A, Usado/ no estado, sem teste; 03 Monitores, Usado/ no estado, sem teste; 04 Carcaça de CPU, Usado/ sucata; 23 Impressoras bematech, modelo mp400 thfi, Usado/ no estado, sem teste; 02 Estabilizadores, Usado/ no estado, sem teste; 01 Telefone simples, Usado/ no estado, sem teste; 01 Impressora HP 1516, Usado/ no estado, sucata; Lote contendo itens de material de escritório, lápis, caneta, envelope e etc, Usado/ no estado; Lote composto por descartáveis, pratinho, sacos plasticos, 09 guardanapo, algodão, 05 sacos de carvão, 07 vassoura de piçava, 07 rodos, 01 vassoura, 03 pá com cabo, 05 pá sem cabo, 01 vinho campo largo, produtos de limpeza com validade vencida, 02 etiquetadora, 16 copos lagoinhas, borrachas, fita veda rosca e etc., Usado/ no estado. Avaliação: R\$ 15.000,00(quinze mil reais), tudo conforme consta no Auto de Arrecadação e Avaliação juntado nos autos. CONDIÇÕES DO LEILÃO: O presente leilão será regido pelo Decreto Lei 11.101/05 com alterações dadas pela Lei 14.112/20, Lei 21.981/32, Código de Processo Civil, Código Penal, e Portaria Conjunta 772/PR/2018, nas seguintes condições: 1º) O leilão será realizado na forma eletrônica (online), conduzido pelos Leiloeiros Públicos Oficiais, Sr. Alexandre Reis Pedrosa, matrícula 677 JUCEMG e Sr. Marco Antônio Barbosa de Oliveira Júnior, matrícula 565 JUCEMG, através das plataformas, www.alexandrepedrosaleiloeiro.com.br e www.marcoantoniroleiloeiro.com.br; 2º) Os sistemas estarão disponíveis para recepção de lances partir da publicação deste Edital, que deverá ocorrer com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência do início do leilão; 3º) Não havendo lances no 1º leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º leilão que ficará aberto para recebimento de lances; Não havendo lances no 2º leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o 3º leilão que ficará aberto para recebimento de lances; Caso sejam ofertados lances nos 3 (três) minutos finais dos leilões, o sistema prorrogará a disputa por mais 3 (três) minutos para que todos os participantes tenham a oportunidade de enviar novos lances (art. 26 da Portaria Conjunta 772/PR/2018 e art. 887, § 1º do CPC); 4º) Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente nos sites www.alexandrepedrosaleiloeiro.com.br, e www.marcoantoniroleiloeiro.com.br, aceitar os termos e condições informados, somente após a análise dos documentos obrigatórios e a liberação do login, poderá ofertar lances; 5º) DÉBITOS E ESTADO DE CONSERVAÇÃO. Os bens objeto do presente leilão serão alienados livres de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho e no estado em que se encontram (Art. 141, inciso II da Lei 11.101/05 com alterações dadas pela lei 14.112/20), no entanto, todos os trâmites de operacionalidade para a transferência dos bens serão por conta do arrematante. Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação do bem, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização. 6º) Nos termos do art. 146 da Lei 11.101/05 com alterações dadas pela lei 14.112/20, fica a massa falida dispensada de apresentar certidões negativas. 7º) FORMAS DE PAGAMENTO: O pagamento da arrematação deverá ser realizado à vista. O arrematante deverá efetuar o pagamento mediante Guia de Depósito Judicial vinculada a Massa Falida dos autos nº 5007020-92.2016.8.13.0313, a ser emitida pelos leiloeiros, no prazo de 1 (um) dia, contado da data do leilão. Uma vez efetuados os pagamentos, o arrematante, dentro do prazo de 01 (um) dia acima estipulado, deverá enviar os comprovantes via e-mail alexandreleiloeiro@gmail.com e contato@marcoantoniroleiloeiro.com.br, ou qualquer outro meio hábil e inequívoco. Conforme o art. 29 da PORTARIA CONJUNTA 772/PR/2018, caso não seja comprovado o depósito do lance e o pagamento da comissão no prazo determinado acima, os leiloeiros comunicarão o fato ao licitante com maior lance subsequente, a fim de que este possa exercer seu direito de opção. Destaca-se que isso não isentará o licitante inadimplente do pagamento de multa, se for o caso, a ser determinada pelo juízo, e da responsabilização civil e criminal, nos termos do art. 335 do Código Penal. 8º) COMISSÃO DO LEILOEIRO - A comissão dos leiloeiros será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga integralmente à vista, pelo arrematante, através de depósito em conta bancária que será informada ao arrematante ou outro meio a ser indicado pelos leiloeiros, devendo o comprovante ser imediatamente encaminhado para o aludido e-mail. O valor da comissão dos leiloeiros não integra o montante do lance. No caso de inadimplemento ou desistência da arrematação por qualquer motivo, exceto os previstos em lei, o arrematante não terá direito à devolução da comissão dos leiloeiros; 9º) Nos termos da PORTARIA CONJUNTA 772/PR/2018, art. 29, "Não comprovado o depósito do lance e o pagamento da comissão no prazo determinado no edital, os leiloeiros comunicarão o fato ao licitante com maior lance subsequente, a fim de que este possa exercer seu direito de opção. Parágrafo único. A aplicação do disposto no "caput" deste artigo não isenta o licitante inadimplente do pagamento de multa, se for o caso, a ser determinado pelo juízo, e da responsabilização civil e criminal, nos termos do art. 335 do Código Penal."; 10º) Fica reservado aos Leiloeiros o direito de alterar a composição e/ou agrupamento dos bens e lotes do leilão, antes ou durante a realização do mesmo; 11º) Nos termos do Art. 25 da PORTARIA CONJUNTA DO TJMG nº 772/PR/2018, a assinatura do Leiloeiro Público Oficial no Auto de Arrematação supra a assinatura do Arrematante; 12º) INTIMAÇÕES - Nos termos do Art. 889 do CPC, ficam as partes, interessados, credores em geral da realização do leilão público por este edital, a publicação do presente edital supra a intimação pessoal dos mesmos; 13º) DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado no DJE e na rede mundial de computadores, no sítio dos leiloeiros www.alexandrepedrosaleiloeiro.com.br e www.marcoantoniroleiloeiro.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, §2º, do CPC, e PORTARIA CONJUNTA 772/PR/2018, art. 9º, § 2º, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados; 14º) DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS - Os interessados poderão esclarecer suas dúvidas quanto ao presente leilão com os leiloeiros, através dos aludidos sites, e-mails e telefones (31) 99222-6692 / 98977-8881 / 2551-3688, no horário comercial; 15º) Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem constitui crime (art. 358, do Código de Penal); suscitar vício infundado com o objetivo de ensejar a desistência

da arrematação é considerado ato atentatório à dignidade da Justiça (art. 903, §6º, do Código de Processo Civil), passível, em qualquer um dos casos, das penalidades previstas em lei, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos, ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do valor atualizado dos bens. E para o conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital, que será publicado no Diário do Judiciário Eletrônico de Minas Gerais Órgão Oficial deste Estado e afixado sua cópia no átrio do Fórum local. Ipatinga, 09 de abril de 2026. Eu, Fernanda Cotta de Assis Amaral, Gerente de Secretaria da 2ª Vara Cível, o digitei e subscrevi por ordem do MM. Juiz de Direito. RODRIGO BRAGA RAMOS JUIZ DE DIREITO

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/Ekj97AdK6WzI8kubhOexLLReLPQ1Gg/certidao>
Código da certidão: Ekj97AdK6WzI8kubhOexLLReLPQ1Gg